



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Deputada Antônia Sales

A Ses. Executiva
E mecum 2013
20.
Presidente
Antônia Sales

INDICAÇÃO N198/2013.

Indico à Mesa Diretora, com fulcro na no artigo 169 da Resolução n. 86/90 Regimento Interno desta Casa Legislativa, que após, ouvido o plenário seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador, através da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE a **aquisição de 01 mamógrafo digital** para o Hospital Regional de Cruzeiro do Sul.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”

19 de novembro de 2013

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Antônia Sales".

Antônia Sales

Deputada Estadual – PMDB



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Deputada Antônia Sales

Justificativa

Excelentíssimos senhores parlamentares, o objetivo da presente indicação é solicitar ao governo do Estado a aquisição de um mamógrafo digital para o Hospital Regional de Cruzeiro do Sul.

Sabe-se que o câncer de mama é o tipo de câncer mais frequente entre as mulheres em todo o mundo, respondendo por quase 25% de todas as neoplasias femininas.

A detecção precoce pode ser alcançada pelo diagnóstico em mulheres com sintomas iniciais ou por exames de rastreamento periódicos em mulheres assintomáticas, identificando anormalidades sugestivas de neoplasia. O método mais eficaz para a detecção da doença em estágios iniciais, antes mesmo de se tornar palpável, é a mamografia de rastreamento.

A eficácia do rastreamento mamográfico estratégico foi comprovada pela redução da mortalidade por câncer de mama em 20 a 30% em mulheres acima de 50 anos de idade em países desenvolvidos e com cobertura de rastreio superior a 70% (IARC, 2008).

O posicionamento da paciente e a compressão das mamas são idênticos. A metodologia digitalizada oferece algumas vantagens que parecem evidentes:

- Processamento eletrônico mais rápido
- Imagens em forma de arquivos digitais
- Menor exposição à radiação (menor radiação absoluta e menor necessidade complementação de imagens).

Na mamografia convencional, o filme leva cerca de três minutos para ser revelado e, no caso de a imagem não ficar nítida, é preciso repetir o exame com a paciente posicionada novamente, o que ocorre em 10% dos casos. A imagem digital é processada em apenas cinco segundos e é possível melhorá-la no próprio monitor – ampliando-a ou alterando o contraste - sem depender da presença da mulher que se submete ao exame.

Por serem imagens eletrônicas, os exames digitais podem ser armazenados ou transmitidos com mais facilidade. A mamografia digital expõe a paciente a 3/4 da dose de radiação da mamografia convencional. Mas é importante salientar, que a dose necessária para a execução da mamografia convencional já é pequena e não representa efeito deletério para a paciente.

Considerando justificada a proposição e no intuito de sua aprovação, espero dos meus ilustres colegas sua necessária aprovação.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”

19 de novembro de 2013.



Antônia Sales

Deputada Estadual - PMDB